

PORTARIA SSP Nº 287 de 10 de novembro de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, a vista do processo SEI nº 020.2301.2023.0006563-45, e considerando a necessidade de designação do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos apontados nas alíneas g e h do inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014, relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretaria da Segurança Pública da Bahia, com a interveniência da Polícia Militar da Bahia - PMBA, Polícia Civil da Bahia - PCBA, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA e Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT, e a Associação de Empresas do Centro Industrial de Aratu - PROCIA,

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Superintendente de Gestão Tecnológica e Organizacional desta Secretaria, Cel PM Marcos Antônio Oliveira da Conceição, para exercer a função de Gestor da parceria a ser formalizada através do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Segurança Pública da Bahia, com a interveniência da Polícia Militar da Bahia - PMBA, Polícia Civil da Bahia - PCBA, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA e Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT, e a Associação de Empresas do Centro Industrial de Aratu - PROCIA.

Art. 2º - Os servidores abaixo indicados, representantes das respectivas instituições de segurança pública, ficam designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

I - POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA: Maj PM Hildegard Dantas Moura, matrícula nº 30.337.435, na condição de titular, e o Cap PM André Luiz dos Santos, matrícula nº 30.338.336, na condição de suplente;

II - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - PCBA: DPC Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, matrícula nº 12.603.721, na condição de titular, e o IPC Rodrigo Manciola Mascarenhas, matrícula 92.047.702, na condição de suplente;

III - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA: Ten Cel BM Ramon Diego Pimentel Valle Baylão Diniz, matrícula nº 30.271.405, na condição de titular, e o CAP BM Gilmar Mendes Góes, matrícula nº 30.482.740, na condição de suplente;

IV - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA - DPT: PC Charles Gomes Santos, matrícula nº 20.447.052, na condição de titular, e o PC Rodrigo Secco Batista, matrícula nº 20.446.606-4, na condição de suplente.

Art. 3º - A participação e atuação dos servidores designados nesta Portaria, relacionadas as atividades de gestão, monitoramento e avaliação da parceria, não será remunerada e o seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA

Subsecretário da Segurança Pública